



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
PET EDUCAÇÃO FÍSICA
EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTES 01/2019**

**Edital de Retificação
(Alteração no número de vagas para bolsistas e no número de vagas destinadas a indivíduos oriundos de ações afirmativas)**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), no uso de suas atribuições, em conjunto com o Grupo PET Educação Física torna público que estarão abertas, no período de 25 de junho a 05 de julho de 2019, as inscrições para o processo seletivo de estudantes para o PET Educação Física cuja seleção será regida pelas regras do presente Edital e na forma da legislação vigente. Serão ofertadas, conforme cronograma abaixo ~~quatro (4) vagas~~ **cinco (5) vagas** para bolsista, sendo, ~~duas (2) vagas,~~ **três (3) vagas**, a indivíduos oriundos de ações afirmativas e duas (2) vagas destinadas à ampla concorrência. O presente edital está em conformidade com a Lei 11.180, de 23 de setembro de 2005; Portaria do MEC no 976, de 27 de julho de 2010 republicada com alterações em 31 de outubro de 2013, Manual de Orientação Básica (MOB) e legislação complementar. Este edital terá validade de um (1) ano a partir da data de sua publicação.

I. DEFINIÇÃO DO PROGRAMA

O Programa de Educação Tutorial (PET) constitui-se em grupos organizados nas instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- 1.1. desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- 1.2. contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- 1.3. estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- 1.4. formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- 1.5. estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
PET EDUCAÇÃO FÍSICA
EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTES 01/2019**

**Edital de Retificação
(Alteração no número de vagas para bolsistas e no número de vagas destinadas a indivíduos oriundos de ações afirmativas)**

- 1.6. introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- 1.7. contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e
- 1.8. contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

II. PÚBLICO ALVO

Discentes matriculados do 1° ao 6° semestre do curso de Educação Física – UFRGS; Ter disponibilidade de 20 horas semanais para serem dedicadas às atividades do grupo, presenciais e EAD, incluindo um sábado por mês no turno da manhã para o evento INTERPET (encontro dos grupos PET da UFRGS) e participação em eventos regionais (De acordo com calendário de eventos institucionais do programa - PET); Ter bom desempenho acadêmico, entre outros que serão avaliados, em conformidade com o MOB e Portaria que rege o Programa de Educação Tutorial.

III. DAS VAGAS

- 3.1. Serão ofertadas ~~quatro (4) vagas~~ **cinco (5) vagas** das quais duas (2) serão destinadas à ampla concorrência e **três (3) vagas**, de acordo com a perspectiva da política de ações afirmativas, em consonância com o inciso VIII do Artigo 2° da Portaria MEC 343/2013.

IV. PERÍODO E ENDEREÇO DE INSCRIÇÃO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
PET EDUCAÇÃO FÍSICA
EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTES 01/2019**

**Edital de Retificação
(Alteração no número de vagas para bolsistas e no número de vagas destinadas a indivíduos oriundos de ações afirmativas)**

4.1. Período: De 25 de junho até 05 de julho, até 23h59min, através do formulário de inscrição disponível na página, na página do Facebook: <https://www.facebook.com/PETEFIUFRGS/> e no Instagram: @petefiufrgs.

4.2. Os documentos relacionados devem ser entregues, no máximo até dia **05 de julho, 23h59min, por meio do formulário online**. É imprescindível anexar os documentos solicitados. Não serão aceitas inscrições com documentações incompletas.

V. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

OBS.: As cópias destes documentos devem ser entregues junto com formulário de inscrição. Os documentos originais devem ser apresentados na entrevista.

- 5.1.1. Carteira de Identidade (cópia);
- 5.1.2. CPF (cópia);
- 5.1.3. Curriculum Vitae´;
- 5.1.4. Histórico do curso com conceitos (disponível no portal do aluno), exceto alunos do 1º semestre da graduação.
- 5.1.5. Comprovante de matrícula 2019/1;
- 5.1.6. Carta de intenções no formato de texto de, no mínimo, uma e no máximo duas páginas, na qual o candidato relatará a sua trajetória de formação, devendo conter: As razões que o levaram a se candidatar para integrar o grupo PET Educação Física UFRGS; as contribuições que trará ao grupo; os seus conhecimentos acerca do PET; citar algum dos projetos do Programa com o qual se identifique; em que o PET pode contribuir para a sua formação;
- 5.1.7. Para vagas de ações afirmativas: Print do portal do aluno em: ufrgs.com.br->portal do aluno->aluno->informações do aluno-> curso e situação acadêmica.

VI. DAS ATRIBUIÇÕES E DIREITOS

São atribuições do aluno bolsista:

- 6.1. zelar pela aprendizagem individual e coletiva dos integrantes do PET;
- 6.2. participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
PET EDUCAÇÃO FÍSICA
EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTES 01/2019**

Edital de Retificação

(Alteração no número de vagas para bolsistas e no número de vagas destinadas a indivíduos oriundos de ações afirmativas)

- 6.3. participar durante a sua permanência no PET, sempre que possível, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- 6.4. manter bom rendimento no curso de graduação;
- 6.5. contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- 6.6. publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- 6.7. fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e
- 6.8. cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

VII. O aluno bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

- 7.1. Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;
- 7.2. desistência do bolsista;
- 7.3. descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalentes;
- 7.4. prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

VIII. SÃO DIREITOS DO BOLSISTA

- 8.1. O aluno bolsista receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais mês);
- 8.2. O bolsista fará jus a um certificado de participação no PET, emitido pela Universidade, após dois anos de permanência efetiva e comprovada no Programa após a sua desvinculação do Programa de Educação Tutorial.

XIX. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 9.1. A banca de seleção será composta por: duas professoras(es) do curso de Educação Física da UFRGS, um(a) representante do CLAA, a tutora do grupo



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
PET EDUCAÇÃO FÍSICA
EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTES 01/2019**

**Edital de Retificação
(Alteração no número de vagas para bolsistas e no número de vagas destinadas a indivíduos oriundos de ações afirmativas)**

PET Educação Física/UFRGS e três alunas(os) do PET Educação Física/UFRGS;

9.2. Os critérios que serão avaliados na dinâmica com os bolsistas e na entrevista com a banca serão:

9.2.1. Iniciativa/desenvoltura;

9.2.2. Identificação com os objetivos do programa;

9.2.3. Expectativas em relação ao seu envolvimento e papel no desenvolvimento das atividades do programa.

9.2.4. A data, horário e local de cada etapa do processo de seleção seguirão conforme o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições dos candidatos	de 25/06 a 05/07/2019	Até às 23h59min	https://www.facebook.com/PETEFIUFRGS/ e no Instagram: @petefiufrgs.
Dinâmica com os Bolsistas	11/07/2019	das 09h às 10h	Sala do PET Educação Física, no Campus da ESEFID
Entrevista com a Banca	17/07/2019	à partir das 08h 30min	Sala do PET Educação Física, no Campus da ESEFID
Avaliação da Documentação	de 05/07 a 17/07/19		Sala do PET Educação Física, no Campus da ESEFID



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
PET EDUCAÇÃO FÍSICA
EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTES 01/2019**

**Edital de Retificação
(Alteração no número de vagas para bolsistas e no número de vagas
destinadas a indivíduos oriundos de ações afirmativas)**

Avaliação da Entrevista	17/07/2019	das 09h30min às 12h	Sala do PET Educação Física, no Campus da ESEFID
Divulgação dos resultados	17/07/2019	à partir das 12h	Sala do PET Educação Física, no Campus da ESEFID
Assinatura dos Termos de Compromisso	17/07/2019	às 14h	Sala do PET Educação Física, no Campus da ESEFID
Início do trabalho no PET Educação Física	01/08/2019	às 8h30	Sala do PET Educação Física, no Campus da ESEFID

Obs.: O tempo de duração da etapa dependerá do número de inscritos.

IX. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os candidatos serão avaliados com base nos seguintes instrumentos de avaliação:

- 10.1.Histórico Escolar;
- 10.2.Carta de Intenções;
- 10.3.Currículo Vitae´;
- 10.4.Dinâmica com os bolsistas;
- 10.5.Entrevista.
- 10.6.O resultado será decorrente da avaliação da banca a partir de todos os



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
PET EDUCAÇÃO FÍSICA
EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTES 01/2019**

Edital de Retificação

(Alteração no número de vagas para bolsistas e no número de vagas destinadas a indivíduos oriundos de ações afirmativas)

instrumentos.

10.7. Os candidatos com as melhores notas atribuídas pela banca serão selecionados para as vagas de bolsistas remunerados, de acordo com a vaga para qual se inscreveu, para ingresso imediato.

10.8. Tabela de Pontuação

ETAPA	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	VALOR ATRIBUÍDO
Avaliação do Histórico Escolar	Serão considerados o rendimento acadêmico e a frequência escolar, não apresentando reprovação por falta de frequência(FF).	0,5
Avaliação da Carta de Intenções	Clareza nas informações; o texto deverá conter até no máximo duas páginas; relevância das informações contidas na carta com os objetivos do programa.	2
Avaliação do Currículo	Participação em eventos; participação em Projetos de Pesquisa e Extensão, experiências com estágios e participação em cursos.	0,5
Avaliação da Dinâmica com os Bolsistas	Iniciativa/desenvoltura; identificação com os projetos do programa; expectativas em relação ao seu envolvimento e o seu papel no desenvolvimento das atividades do PET.	4
Avaliação da Entrevista com a Banca	Conhecimento sobre os projetos do programa; participação em algum dos projetos existentes do PET Educação Física; disponibilidade para dedicar-se ao PET 20 horas semanais; informar se participaria do Programa como bolsista voluntário.	3



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
PET EDUCAÇÃO FÍSICA
EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTES 01/2019**

**Edital de Retificação
(Alteração no número de vagas para bolsistas e no número de vagas destinadas a indivíduos oriundos de ações afirmativas)**

X. DA APROVAÇÃO

11.1. A lista com o nome dos candidatos selecionados será divulgada por e-mail no dia **17/07/2019 à partir das 12h.**

11.2. A classificação dos candidatos, de forma ordinária, resultante do presente edital, poderá ser utilizada para o preenchimento das vagas do PET até um ano da data de publicação deste Edital.

11.3. Preenchimento das vagas: serão ~~duas (2) vagas~~ **três (3) vagas** para ações afirmativas e duas (2) vagas para ampla concorrência. No caso de não haver candidatos aprovados em alguma das modalidades e existir candidato(s) aprovado(s) na outra modalidade, as vagas serão realocadas conforme a aprovação dos candidatos.

11.4. Os aprovados no processo seletivo deverão iniciar suas atividades no PET Educação Física UFRGS a partir do dia 01 de agosto de 2019.

XI. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Assume-se que todos os candidatos inscritos estão cientes e de acordo com as normas descritas neste edital.

12.2. A ausência em qualquer uma das etapas seletivas torna o candidato inapto a continuar os procedimentos.

12.3. As vagas serão preenchidas de acordo com a qualificação dos candidatos, desobrigando o grupo PET Educação Física UFRGS de preenchê-las. Se as vagas não forem totalmente preenchidas, o processo seletivo será reaberto.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
PET EDUCAÇÃO FÍSICA
EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTES 01/2019**

**Edital de Retificação
(Alteração no número de vagas para bolsistas e no número de vagas
destinadas a indivíduos oriundos de ações afirmativas)**

12.4. A inveracidade e/ou omissão de informações acarretarão a suspensão da bolsa, independente do período em que forem constatadas.

12.5. Os casos especiais ou não contemplados por este edital serão resolvidos pela Banca de Avaliação e Seleção.

Porto Alegre, 18 de junho de 2019.

Tutora Profa. Dra. Andréa Kruger Gonçalves
Tutora PET Educação Física/UFRGS